



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: ufcinclui@accessibilidade.ufc.br | Site: www.accessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2022/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO - 2ª CHAMADA

A Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 278, de 28 de setembro de 2022, do Gabinete do Reitor da UFC, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) listados(as) a seguir, selecionados no Processo Seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 01/2022/ACESSIBILIDADE/UFC, **para o envio do Termo de Compromisso assinado.**

Candidato(a) Convocado(a)	Matrícula	Classificação
Vitória Kethelen Matias da Silva	510533	3º
Wesley Diêgo Frutuozo da Silva	512309	4º

Link do formulário do Termo de Compromisso: <https://bit.ly/3eNf1G1>

Somente após preencher o formulário, o estudante receberá automaticamente em seu e-mail o Termo de compromisso já preenchido para ser **assinado pelo(a) estudante selecionado(a) ou por seu/sua representante legal e enviado para o e-mail da Secretaria de Acessibilidade da UFC, ufcinclui@accessibilidade.ufc.br, em formato PDF, até às 23h59min do dia 26/10/2022.**

Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2022.

Prof.ª Fernanda Cláudia Araújo da Silva

Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Incluir



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA, Diretora**, em 26/10/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805384** e o código CRC **208473A0**.